



INDICAÇÃO Nº **IND 4802/2005**

(Do Sr. Deputado **CHICO FLORESTA**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 14, 12, 05.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura da sala de informática da Escola Classe 12, localizada na Quadra 01 no Setor Norte do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura da sala de informática da Escola Classe 12, localizada na Quadra 01 no Setor Norte do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

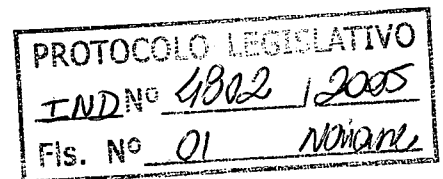
A comunidade do Setor Norte do Gama reivindica a pintura da Escola Classe 12, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e irá sem dúvida valorizar a Escola, despertando nos alunos o censo de zelo pela Escola.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF



020 08/12/05 19:19:51